

Santo André, 27 de Maio de 2020 às 09:45 horas

ELOI MARQUES
Gerente de SAMEI
Atendimento
Hospital da Mulher-FUABC

CAROLINA SOUZA GIAMPAOLI
Carolina Souza Giampaoli
COREN-SP-406274-DNF
Supervisora de Enfermagem
Hospital da Mulher-FUABC-OSS

PATRICIA CREPALDI ESPOSITO
Patricia Crepaldi Esposito

Assim mediante as Normas do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços da FUABC, e nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente Ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Conclui-se que a Documentação apresentada não cumpre plenamente com o estabelecido em referido documento.

“5.5.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada a substituição por balançetes ou balanços provisórios;”

“5.5.1 – Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no período de até 90 (noventa) dias anteriores a data fixada para entrega dos documentos ou decisão judicial autorizativa correspondente”;

5.5.2 na forma requerida, vejamos:
Considerando o disposto no Memorial Descritivo, a empresa deixou de apresentar os itens 5.5.1 e

61.602.199/0189-17”, este Colegiado passa a apreciá-los e analisá-los.
Tendo em vista a juntada dos documentos pela empresa “COMPANHIA ULTRAGAS S/A – CNPJ:

trabalhos para deliberar sobre o que segue:

ELOI MARQUES, CAROLINA SOUZA GIAMPAOLI e PATRICIA CREPALDI ESPOSITO, deram início aos trabalhos para deliberar sobre o que segue:
Aos 27 dias do mês de Maio do ano de 2020, precisamente às 09:20 horas, na sala de reuniões, na Rua América do Sul, 285, Parque Novo Oratório, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento,

À ASSESSORIA JURÍDICA

HABILITAÇÃO – PROCESSO 0056/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GAS GLP OU GN.

COMISSÃO DE JULGAMENTO